



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE A  
Mons. ALDO ALVES PIMENTEL.

A Câmara municipal de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Mons. ALDO ALVES PIMENTEL, pelos seus serviços prestados à população do município de Extremoz;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

**KILTER HAMISTRONG LIMA DE ARAUJO**  
Vereador

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 - Centro  
C.N.P.J: 12.640.728/0001-67 e-mail: presicmextremoz@gmail.com

**Publicado por:**  
DAMARES DE SALES  
**Código Identificador:** 70327088